

À AUTORIDADE SUPERIOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC  
Pregão Eletrônico nº 95/2022 | Processo n.º: 169/2022

EMPRESA: Anderson dos Santos Firmino  
CNPJ/MF n.º: 38.414.167/0001-71  
ENDEREÇO: Av Sai Mirim, nº 721, Bairro SAI MIRIM, Itapóia - SC  
FONE: 47 8912-6672 – e-mail: [anderrafanessa@gmail.com](mailto:anderrafanessa@gmail.com)

A empresa supra qualificada, na condição de proponente do processo epigrafado, com base no item 12 do Edital, bem como legislação aplicável à espécie, apresenta suas razões de recurso, em face da manutenção da empresa ANDERSON DOS SANTOS FIRMINO, como classificada e declarada vencedora, o que faz a seguir.

## 1 – Breve histórico

Em 14 de dezembro de 2022 foi realizada em sessão pública em sede de pregão eletrônico, nº 95/2022, cujo objeto era o fornecimento de Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023, do Município de Itapóia.

Após análise dos documentos de habilitação, as duas empresas participantes foram declaradas inabilitadas e novo prazo para envio de documentação foi aberto. Prazo esse até 08:30 hrs do dia 02/01/2023.

A empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA, enviou a documentação e após o fornecedor Anderson dos Santos Firmino enviou parcialmente a documentação, pois ainda estava dentro do prazo estabelecido pela comissão de licitação pra o envio de documentos.

Sendo assim, a comissão entendeu que a documentação anexada no dia 21 de dezembro contemplava a solicitação, mesmo antes do prazo fatal estabelecido.

## 2 – Fatos

A habilitação antes do prazo fatal, da empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA foi declarada de maneira equivocada, de acordo com o seguinte ponto destacado.

*“ 14/12/2022 11:57:38 - Sistema - Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 02/01/2023”.*

*“14/12/2022 11:56:58 - Sistema - Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 02/01/2023.”*

Como consta em sessão pública, o prazo fatal para envio de documentos é dia 2 de janeiro de 2023, até as 8:30 hrs.

Pois como entendido, as duas empresas teriam até a data acima citada para envio da documentação complementar.

Para tanto o fornecedor Anderson dos Santos Firmino, estava reunindo a documentação faltante para que assim, dentro do prazo estabelecido pela própria comissão de licitação, encaminha - se o restante.

O mesmo anexou parcialmente os documentos, visto que se encontrava dentro do prazo, porém a comissão de licitação entendeu erroneamente como envio completo da documentação, interrompendo o prazo até dia 2 de janeiro, as 8:30 hrs.

Dessa forma o fornecedor Anderson dos Santos Firmino, foi prejudicado ao ser inabilitado, pois estava dentro do prazo de envio.

Ademais a proposta do fornecedor Anderson dos Santos Firmino é mais vantajosa para a Administração Pública, ou seja, é aquela que vai garantir para a administração pública a melhor relação custo-benefício.

O prazo fatal, em hipótese alguma poderia ter sido antecipado e a simples presunção da Administração Pública de que a documentação anexada estaria completa, não se justifica para que haja inabilitação, e cerceamento no processo licitatório do participante em questão.

### **3- Dos fundamentos**

O licitante poderá recorrer de uma decisão que foi lesiva ao seu próprio interesse, dessa forma cumprindo um dos pressupostos recursais.

Vejamos:

---

*“O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos”*

Isso significa que o pregoeiro, como agente público, é obrigado a corrigir qualquer erro do seu pregão, independentemente de qualquer recurso ser interposto ou não. Reconhecer o erro não é apenas uma atitude nobre, mas de responsabilidade administrativa.

Da Suspensão temporária dos trabalhos e da reabertura.

O Próprio TCU, já manifestou-se sobre o tema, vejamos o que diz o Relator Ministro Bruno Dantas do Acórdão 2842/2016 – Plenário – TCU:

*“No pregão eletrônico, desde a sessão inicial de lances até o resultado final do certame, o Pregoeiro*

*deverá sempre avisar previamente, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento, em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade."*

Conforme citado acima, caso a sessão fosse reaberta e o prazo alterado, os licitantes deveriam ser avisados previamente, caso que não ocorreu, prejudicando o licitante.

Diante das informações e fatos supra citados, o fornecedor Anderson dos Santos Firmino, foi prejudicado pelo erro na reabertura antecipada do pregão, fora do prazo estabelecido.

Em nenhum momento, a intenção do fornecedor será de atrasar ou tumultuar o processo licitatório, apenas participar de forma justa respeitando prazos e condições impostas pela Administração Pública.

#### **4 – Dos pedidos**

Com fundamento no quanto supra tecido, requer-se:

- a) Sejam as presentes razões de recurso recebidas no efeito suspensivo, cientificadas a recorrida para, querendo, manifestar - se;
- b) Seja a empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA desclassificada, por apresentar proposta superior ao fornecedor Anderson dos Santos Firmino.
- c) Seja respeitado o prazo para envio de documentação, conforme sessão pública.
- d) Seja declarada como vencedora a empresa com a melhor proposta para a Administração Pública, respeitando -se claro, a habilitação.
- e) Sejam recebidos os documentos de habilitação do fornecedor Anderson dos Santos Firmino, pois ainda está dentro do prazo estipulado.

22 de dezembro de 2022. Itapoá – SC.

*Anderson dos Santos Firmino*

**Anderson Santos Firmino**  
**RG: 108081554 SESP PR**  
**CPF: 084.840.169-78**



**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 74028/2022

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 11871660 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO  
**CNPJ/CPF:** 38.414.167/0001-71  
**Endereço:** AVENIDA (370) SAI MIRIM, 721  
**Complemento:**  
**Bairro:** BALNEÁRIO SAI MIRIM **Cidade:** Itapoá - SC

### Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, MALTON DA SILVA, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 16/01/2023

Itapoá/SC, 15 de dezembro de 2022

	<p><b>MUNICIPIO DE ITAPOÁ</b> <b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b> <b>Orgão Tributário</b></p> <p><b>Certidão nº 74028 / 2022</b></p> <p><b>Emitida Eletronicamente via internet em:</b> 15/12/2022 13:50</p> <p><b>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:</b> <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão"</p> <p><b>"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</b></p>
---	--



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**  
**CNPJ: 38.414.167/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:55 do dia 17/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2023.

Código de controle da certidão: **61E9.521E.4FF6.F7A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.414.167/0001-71

Certidão n°: 45690956/2022

Expedição: 17/12/2022, às 09:52:17

Validade: 15/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON DOS SANTOS FERMINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.414.167/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**  
CNPJ/CPF: **38.414.167/0001-71**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140225197857**  
Data de emissão: **05/12/2022 15:04:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **03/02/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 15/12/2022 13:53:48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE  
R



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1624570512

NOME  
ANDERSON DOS SANTOS FERMINO



Nº REGISTRO  
05541225180

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
108081554 SESP PR

CPF  
084.840.169-78

DATA NASCIMENTO  
16/04/1992

FILIAÇÃO  
LUIZ CARLOS FERMINO  
IRENE FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

VALIDADE  
30/05/2023

1ª HABILITAÇÃO  
17/07/2012

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.414.167/0001-71</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON DOS SANTOS FERMINO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WORLD FITNESS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAI MIRIM</b>	NÚMERO <b>721</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAI MIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPOA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCROREAL.PROCESSOS@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3443-2200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2022** às **08:55:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**BRASIL**  
**(HTTPS://GOV.BR)**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **084.840.169-78**

Nome: **ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**

Data de Nascimento: **16/04/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/10/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:39:38** do dia **15/12/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B446.4AA5.8513.950A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 084.840.169-78, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05541225180, órgão expedidor CNH - PR, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAI MIRIM, 721, SAI MIRIM, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL titular da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104872254, com sede Rua 1620, 587, Princesa do Mar Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.414.167/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA SAI MIRIM, 721, SAI MIRIM, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ITAPOA, 2 de agosto de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX74CD-jdqTcdy&chave2=Ug8cwmsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04774762954-MALTON DA SILVA  
p://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX74CD-jdqTcdy&chave2=Ug8cwmsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04774762954-MALTON DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021

Arquivamento 20218370261 Protocolo 218370261 de 01/09/2021 NIRE 42104872254

Nome da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453973261720865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MALTON DA SILVA, Casado, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina SOB N° PR 056527/O-2 T-SC, portador da Carteira de Identidade n° 8.785.673-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 047.747.629-54, residente e domiciliado na Avenida Celso Ramos, 2006, Bairro Itapema do Norte Gleba, CEP: 89.249-000 em Itapoá/SC, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Cópia da CRC de **MALTON DA SILVA**.
2. Cópia do CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO de **ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**.
3. Ato de **ALTERAÇÃO**, em 1 (**UMA**) página.
4. Ato assinado fisicamente pelos empresários **ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**, na presença do contador **MALTON DA SILVA**.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

**Itapoá, 02/08/2021**

---

**MALTON DA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021

Arquivamento 20218370261 Protocolo 218370261 de 01/09/2021 NIRE 42104872254

Nome da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453973261720865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021



218370261

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDERSON DOS SANTOS FERMINO
PROTOCOLO	218370261 - 01/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42104872254  
CNPJ 38.414.167/0001-71  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021  
SOB N: 20218370261

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04774762954 - MALTON DA SILVA - Assinado em 17/08/2021 às 17:32:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021

Arquivamento 20218370261 Protocolo 218370261 de 01/09/2021 NIRE 42104872254

Nome da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453973261720865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=R-MCGF145m0htaWAjnnUg&chave2=Ug8oCwwsph\_-cKj15CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04774762954-MALLTON DA SILVA

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 084.840.169-78, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05541225180, órgão expedidor CNH - PR, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAI MIRIM, 721, SAI MIRIM, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL titular da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104872254, com sede Avenida Sai Mirim, 721, Sai Mirim Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.414.167/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ENSINO DE DANÇA

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

9313-1/00 - atividades de condicionamento físico.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

8592-9/01 - ensino de dança.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ITAPOÁ, 15 de setembro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223395498 Protocolo 223395498 de 15/09/2022 NIRE 42104872254

Nome da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374886139664824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022





223395498

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDERSON DOS SANTOS FERMINO
PROTOCOLO	223395498 - 15/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42104872254  
CNPJ 38.414.167/0001-71  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022  
SOB N: 20223395498

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04774762954 - MALTON DA SILVA - Assinado em 16/09/2022 às 14:28:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223395498 Protocolo 223395498 de 15/09/2022 NIRE 42104872254

Nome da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374886139664824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022

**INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsvsoINr0pxDvgTSpSuxbXwboXgWvBnMpmO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08484016978-ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 084.840.169-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 108081554, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1620, 587, PRINCESA DO MAR, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ANDERSON DOS SANTOS FERMINO.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país.

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA 1620, 587, PRINCESA DO MAR, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS..**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

9313-1/00 - atividades de condicionamento físico.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203174054 Protocolo 203174054 de 10/09/2020 NIRE 42104872254

Nome da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 497800101921781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/09/2020



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

ITAPOA/SC, 10 de setembro de 2020.

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203174054 Protocolo 203174054 de 10/09/2020 NIRE 42104872254

Nome da empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 497800101921781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/09/2020



## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDERSON DOS SANTOS FERMINO
PROTOCOLO	203174054 - 10/09/2020
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

### MATRIZ

NIRE 42104872254  
CNPJ 38.414.167/0001-71  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020  
SOB N: 42104872254

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203174054

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08484016978 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
 Gerência de Compras, Licitações,  
 Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Esporte e Lazer, o Sr. **LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR**, brasileiro, solteiro, portador do CNPF/MF nº 062.342.709-56 e CI.RG nº 4.766.872 SSP/SC, residente domiciliado à Rua Adalcino José da Rosa, nº 207, Bairro: Jardim Perola do Atlântico, neste Município e, de outro lado a Empresa **WORLD FITNESS**, com sede à Rua **SAE**, nº **721**, sala nº **\_\_\_**, Bairro: **BARVA**, na cidade de **ITAPOÁ/SC** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **3844467** e Inscrição Estadual nº **084846914**, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **Adalberto** portador do CNPF/MF nº **084846914** e CI.RG nº **10388584** aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam a **Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023**, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				5		30609,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integra e completa o presente Contrato Administrativo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Licitação - Pregão nº 95/2022, seus anexos e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no Processo nº 169/2022, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

**§ 1º:** A Contratada deverá tomar as providências necessárias para evitar transtornos ao andamento normal dos trabalhos, durante a execução dos serviços.

**§ 2º:** Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E VIGÊNCIA**

**3.1.** O contrato terá início imediato à assinatura, encerrando-se em 10/03/2023.

**3.2.** Os serviços deverão ser prestados a partir da emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria de Esporte e Lazer, e executados nos locais e horários definidos no Anexo II - Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

**4.1.** O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ (30.609,00)**.

**4.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vedado qualquer tipo de reajuste com periodicidade inferior a tal período, de acordo com a Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos devidos a **CONTRATADA** serão efetuados pelo **CONTRATANTE**, na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**, até 10 (dez) dias contados a partir da data do aceite do serviço na(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) e os demais documentos exigidos no contrato, que deverão ser entregues ao gestor.

**5.1.1.** A conta corrente indicada pela **CONTRATADA** deverá ser obrigatoriamente referente ao CNPJ/CPF da **CONTRATADA**, ou seja, se o CNPJ for da matriz, a conta corrente não poderá ser da filial e vice-versa.

**5.1.2.** A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado no Item 7.1 os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

**5.1.3.** A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda os serviços.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
 Gerência de Compras, Licitações,  
 Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Esporte e Lazer, o Sr. **LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR**, brasileiro, solteiro, portador do CNPF/MF nº 062.342.709-56 e CI.RG nº 4.766.872 SSP/SC, residente domiciliado à Rua Adalcino José da Rosa, nº 207, Bairro: Jardim Perola do Atlântico, neste Município e, de outro lado a Empresa **WORLD FITNESS**, com sede à Rua **SAE**, nº **321** sala nº \_\_, Bairro: **BARA**, na cidade de **ITAPÓIS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **3844467** e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **Adalberto**, portador do CNPJ/MF nº **089816571** e CI.RG nº **10385551** aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam a **Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023**, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de **Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023**, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				5		30609,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integra e completa o presente Contrato Administrativo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Licitação - Pregão nº 95/2022, seus anexos e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no Processo nº 169/2022, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

**§ 1º:** A Contratada deverá tomar as providências necessárias para evitar transtornos ao andamento normal dos trabalhos, durante a execução dos serviços.

**§ 2º:** Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E VIGÊNCIA**

**3.1.** O contrato terá início imediato à assinatura, encerrando-se em 10/03/2023.

**3.2.** Os serviços deverão ser prestados a partir da emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria de Esporte e Lazer, e executados nos locais e horários definidos no Anexo II - Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

**4.1.** O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ (30.600,00)**.

**4.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vedado qualquer tipo de reajuste com periodicidade inferior a tal período, de acordo com a Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos devidos a **CONTRATADA** serão efetuados pelo **CONTRATANTE**, na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**, até 10 (dez) dias contados a partir da data do aceite do serviço na(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) e os demais documentos exigidos no contrato, que deverão ser entregues ao gestor.

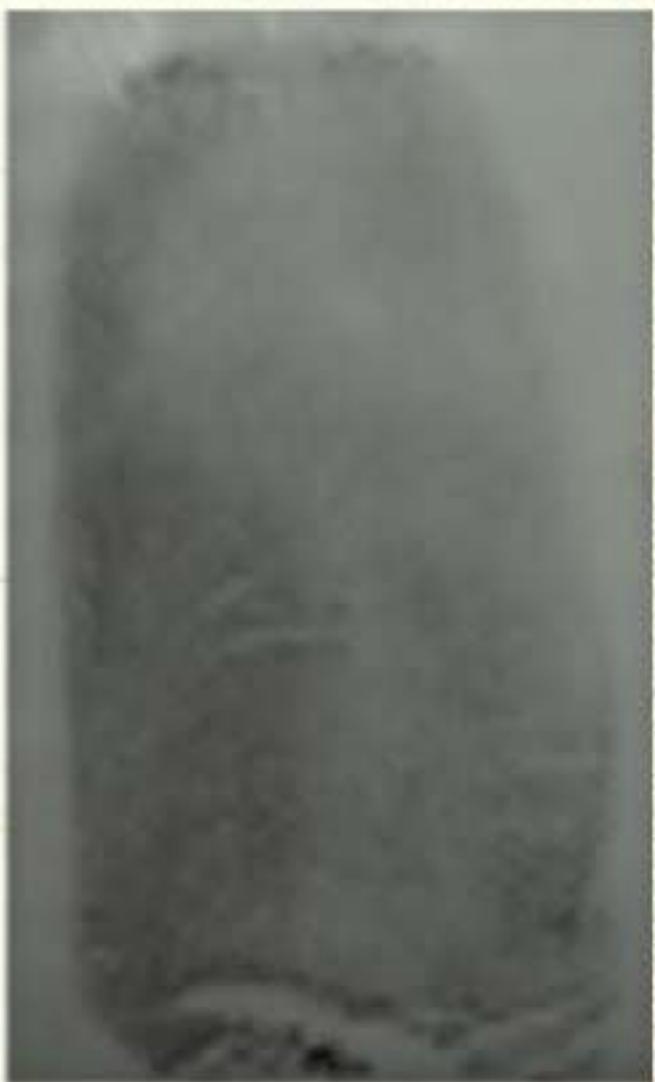
**5.1.1.** A conta corrente indicada pela **CONTRATADA** deverá ser obrigatoriamente referente ao CNPJ/CPF da **CONTRATADA**, ou seja, se o CNPJ for da matriz, a conta corrente não poderá ser da filial e vice-versa.

**5.1.2.** A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado no Item 7.1 os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

**5.1.3.** A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda os serviços.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NOME

ANDERSON DOS SANTOS FERMINO

REGISTRO

027281-G /SC

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

\*Sem assinatura digitalizada. Confrontar com a documentação oficial\*

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALID



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA



**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 3/SC

CATEGORIA  
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
10/03/2020	14/03/2025	1	16/04/1992

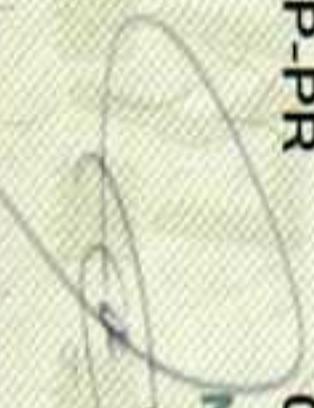
FILIAÇÃO

IRENE FERREIRA DOS SANTOS  
LUIZ CARLOS FERMINO

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
108081554	SESP-PR	06/03/2006	084.840.169-78

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF  
CURITIBA-PR

  
Assinatura do Presidente do CREF  
Paulo Rogério Maes  
Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

LEI 9.696 DE 01/09/98

VALIDO



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

Conselho Regional de Educação Física - CREF - 3/SC



CATEGORIA  
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
10/03/2020	14/03/2025	1	16/04/1992

FILIAÇÃO  
IRENE FERREIRA DOS SANTOS  
LUIZ CARLOS FERMINO

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
108081554	SESP-PR	06/03/2006	084.840.169-78

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF  
CURITIBA-PR

*(Assinatura)*  
 Assinatura do Presidente do CREF  
 Paulo Rogério Maes  
 Junior  
 Presidente  
 CREF 001385-G/SC

LEI 9.696 DE 01/09/98

VALIDO



**Prefeitura de Itapoá**  
Secretaria de Administração  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PROPONENTE  
CONFEREM COM O ORIGINAL**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**DECLARAÇÃO**

A empresa World Fitness, inscrita no CNPJ nº 38414167000171, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Anderson, CPF nº 028484016978 **DECLARA**, que os documentos apresentados de origem não eletrônica, **conferem com seus respectivos originals**, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.

Anderson dos Santos Fermino  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PROPONENTE  
CONFEREM COM O ORIGINAL**

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**DECLARAÇÃO**

A empresa World Fitness, inscrita no CNPJ nº 38414167000171, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Anderson, CPF nº 02484016978 **DECLARA**, que os documentos apresentados de origem não eletrônica, **conferem com seus respectivos originals**, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.

Anderson dos Santos Fermineiro  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermineiro



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**Empresa:** Anderson dos Santos Fermino (World Fitness)  
**Endereço:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** 38414167000171

DECLARAMOS **não haver superveniência impeditiva**, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que **estamos cientes** da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.

Anderson dos Santos Fermino  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal

**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Empresa: Anderson dos Santos Fermino (World Fitness)  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 38414167000171

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 95/2022, DECLARANDO** ainda, **estar ciente** que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.

Anderson dos Santos Fermino

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de **Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023**, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa: Anderson dos Santos Fermino (World Fitness)  
Endereço: AV. S. A. M. 721  
CNPJ: 38414167000171

Declaramos, para efeito de participação no **Pregão nº 95/2022**, que nossa empresa tem enquadramento como (X) **MICROEMPRESA** ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.

Anderson dos Santos Fermino  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**

Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa: Anderson dos Santos Fermínio (World Fitness)  
Endereço: AV. SAUL MIRIM 721  
CNPJ: 38414167000171

Declaramos, para efeito de participação no **Pregão nº 95/2022**, que nossa empresa tem enquadramento como () **MICROEMPRESA** (  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.

Anderson dos Santos Fermínio  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermínio



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

Razão Social da Empresa Anderson dos Santos Fermanine, inscrita no CNPJ nº 38114167000171, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): Anderson, portador (a) da Carteira de Identidade nº 108031554, CPF nº 08484016978  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (Observação :em caso afirmativo ,assinalar a ressalva acima) .....

ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.

Anderson dos Santos Fermanine

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.

**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermanine



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

Razão Social da Empresa Anderson dos Santos Fermineiro, inscrita no CNPJ nº 38.414.167/0001-71, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): Anderson, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10803554, CPF nº 08484016978  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (Observação :em caso afirmativo ,assinalar a ressalva acima) .....

ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.

Anderson dos Santos Fermineiro

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.

**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermineiro



## CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Bacharelado em

### Educação Física

na data de *15 de dezembro de 2018*, confere o grau de **Bacharel em Educação Física** a

# Anderson dos Santos Fermino

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do *Paraná*, RG número *10.808.155-4/PR*, nascido a *16 de abril de 1992*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 22 de março de 2019.

Anderson dos Santos Fermino  
Diplomado

  
Prof. Herminio Kloch  
Reitor

**Curso Superior de Bacharelado em Educação Física**

Resolução nº 22, de 12 de dezembro de 2016.  
Reconhecido para fins de expedição de Diplomas pelo Art. 101 da Portaria Normativa/MEC nº 23, publicada em 22/12/2017. Resolução nº 7, de 31 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física.

Colação de Grau realizada em  
22 de março de 2019.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**  
Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).

Gerência Acadêmica  
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 151596  
livro A-2749 folha nº 62 processo nº 151596.

Indaial, 22 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Cleidi Lange Velthuis  
Seção de Registro de Diplomas





## **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1873795**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**

Raiz do CNPJ: 38.414.167

Certidão emitida às 14:35 de 15/12/2022.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



21/12/2022

0012941346

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itapoá

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 243542****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 20/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, portador do CNPJ: 38.414.167/0001-71. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022.

**PEDIDO Nº:****0012941346**

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.414.167/0001-71  
**Razão Social:** ANDERSON DOS SANTOS FERMINO  
**Endereço:** AVENIDA SAI MIRIM 721 / BALNEARIO SAI / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2022 a 16/01/2023

**Certificação Número:**  
2022121802090726778601

Informação obtida em 19/12/2022  
07:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 084.840.169-78	Nome do declarante ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Telefone	
Endereço RUA 1620		Número 587	Complemento
Bairro/Distrito PRINCISA DO MAR	CEP 89249-000	Município ITAPOA	UF SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.550,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/05/2022 às 22:29:07  
3893128821

Sr(a) ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, inscrito no CPF sob o nº 084.840.169-78.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 19/05/2022, às 22:29:07, é:

38.03.70.81.12 - 56

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

5315194

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**  
OU  
**CNPJ n. 38414167/0001-71**

Certidão emitida em: 18/12/2022 às 21:41:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/12/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/12/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2022 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 18/12/2022 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/12/2022 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/12/2022 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/12/2022 às 20:10  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5315194  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2669335549





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PREGÃO Nº 95/2022</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>ABERTURA: 14/12/2022.</b>
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	<b>HORA: 08h30min (Sessão Pública)</b>
Proponente:	
CNPJ/MF: <u>38414167000171</u>	Inscrição Estadual:
Endereço:	E-mail: <u>Anderson 9204@hotmail.com</u>
Cidade/UF: <u>ITAPOÁ / SC</u>	Fax:
Fone: <u>47 98926672</u>	Conta Corrente: <u>3379 013 16789-6</u>
Banco para receber crédito: <u>CAIXA</u>	Agencia: <u>3379 013 16789-6</u>
Representante Legal/ Procurador:	CNPJ/MF nº: <u>38414167000171</u>
	CI.RG. nº:

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	Grupo de dança contendo no mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>05 integrantes/dançarinos de ambos os sexos;</li><li>No mínimo um dos integrantes deverá ter formação em Educação física ou Dança, com registro no respectivo conselho;</li><li>A seleção musical e montagem das coreografias é de responsabilidade da equipe que deverá ser apresentada previamente para a coordenação do projeto;</li><li>Não serão permitidas músicas que façam apologia a drogas, conteúdo sexual explícito ou qualquer tipo de discriminação.</li></ul> A seleção musical deve contar com variedade de ritmos e estilos, contemplando principalmente axé anos 90 até atual, sertanejo universitário, funk, pisadinha, arrocha e sucessos do tiktok.	Diária	45	R\$ 754,40	R\$ 33.948,00
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL</b>					<b>R\$ 33.948,00</b>

O valor total máximo da aquisição é de **R\$ 33.948,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais)** para o objeto.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo e na minuta contratual.

Anderson dos Santos Fermine ITAPOÁ, 17 de 12 de 2022.  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermine

12/27

**NOME: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**

**CPF: 084.840.169-78**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2022**

**ANO-CALENDÁRIO 2021**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO CPF: 084.840.169-78  
Data de Nascimento: 16/04/1992 Título Eleitoral:  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim  
Houve alteração de dados cadastrais? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA 1620 Número: 587  
Complemento: Bairro/Distrito: PRINCISA DO MAR  
Município: ITAPOÁ UF: SC  
CEP: 89249-000 DDD/Telefone:  
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 12.61.12.96.38-32

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**NOME: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO****CPF: 084.840.169-78****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

**NIT/PIS/PASEP:**

		RENDIMENTOS			
	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	EXTERIOR	
JAN	0,00	0,00	2.370,00	0,00	
FEV	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
MAR	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
ABR	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
MAI	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
JUN	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
JUL	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
AGO	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
SET	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
OUT	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
NOV	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
DEZ	0,00	0,00	2.380,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	28.550,00	0,00	

		DEDUÇÕES			CARNÊ-LEÃO
	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

**NOME: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**

**CPF: 084.840.169-78**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2022**

**ANO-CALENDÁRIO 2021**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

**TOTAL**

0,00

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

**TOTAL**

0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

Sem Informações

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
03	02	ANDERSON DOS SANTOS FIRMINO	10.000,00	10.000,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 084.840.169-78

CNPJ: 38.414.167/0001-71

**TOTAL**

10.000,00

10.000,00

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

**NOME: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**

**CPF: 084.840.169-78**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2022**

**ANO-CALENDÁRIO 2021**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**

**CPF: 084.840.169-78**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2022**

**ANO-CALENDÁRIO 2021**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**

**CPF: 084.840.169-78**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2022**

**ANO-CALENDÁRIO 2021**

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES**

Sem Informações

**NOME: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**

**CPF: 084.840.169-78**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2022**

**ANO-CALENDÁRIO 2021**

**RESUMO**

**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	28.550,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>28.550,00</b>
Desconto Simplificado	5.710,00
Base de cálculo do Imposto	22.840,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

0,00

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2020	10.000,00
Bens e direitos em 31/12/2021	10.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42104872254	CNPJ 38.414.167/0001-71	Arquivamento do ato Constitutivo 10/09/2020	Início da atividade 10/09/2020
Endereço: AVENIDA SAI MIRIM, 721, SAI MIRIM, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS;ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;ENSINO DE DANÇA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/09/2022	Número 20223395498	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ANDERSON DOS SANTOS FERMINO			
Identidade: 05541225180		CPF: 08484016978	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Dezembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222033088

página: 1/1





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de **Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023**, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	<p>Grupo de dança contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 05 integrantes/dançarinos de ambos os sexos;</li><li>• No mínimo um dos integrantes deverá ter formação em Educação física ou Dança, com registro no respectivo conselho;</li><li>• A seleção musical e montagem das coreografias é de responsabilidade da equipe que deverá ser apresentada previamente para a coordenação do projeto;</li><li>• Não serão permitidas músicas que façam apologia a drogas, conteúdo sexual explícito ou qualquer tipo de discriminação.</li></ul> <p>A seleção musical deve contar com variedade de ritmos e estilos, contemplando principalmente até anos 90 até atual, sertanejo universitário, funk, pisadinha, arrocha e sucessos do tiktok.</p>	Diária	45	R\$ 754,40	R\$ 33.948,00
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL</b>					<b>R\$ 33.948,00</b>

- 1.1 Todos os integrantes/dançarinos/monitores deverão estar no local com no mínimo 15 minutos de antecedência para aquecimento e preparação;
- 1.2 Todos os integrantes/dançarinos/monitores deverão utilizar uniforme camiseta com a logo do projeto, que será disponibilizada pela organização.
- 1.3 As camisetas podem ser estilizadas desde que não comprometa a característica principal de divulgação da marca do projeto;
- 1.4 As apresentações só poderão ser canceladas pela organização do projeto;
- 1.5 Fica proibida a divulgação de qualquer marca ou patrocínio, salvo quando previamente autorizado pela Secretaria de Esporte e Lazer;
- 1.6 Somente poderão ser sorteados brindes disponibilizados ou autorizados pela Secretaria de Esporte e Lazer;
- 1.7 Fica proibida a divulgação de ações que não sejam de utilidade pública;
- 1.8 Haverá a disponibilização de equipamento de sonorização, bem como toda a estrutura necessária as aulas/apresentações;
- 1.9 Todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem da equipe de trabalho fica a cargo da empresa contratada.

Itapoá-SC, 29 de novembro de 2022.

*Anderson dos S. Fermino*  
**38.414.167/0001-71**  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino

**LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**